

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI 12 DE AGOSTO DE 2024 Nº 3.288

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.716, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado";

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 124.111/2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27° andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 124.111/2023;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere Avenida São João, Avenida Jorge Zarur e Avenida Doutor Eduardo Cury.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Ricardo Minoru Iida

Prefeito

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.717, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado"; Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 21.035/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 21.035/2021;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere Rua Kenkitti Shimomoto, n.º 406 - Vila Zizinha.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

12 de Agosto de 2024 - página 2

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.724, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso do leito carroçável da via pública à BAR E CHOPERIA LAS BIRITAS LTDA decorrente da adesão ao Programa de Instalação de Parklets do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n. 10.724, de 19 de junho de 2023 e do inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Considerando a Lei Municipal n. 10.724, de 19 de junho de 2023, que cria o Programa de Instalação de Parklets no Município de São José dos Campos; Considerando o Decreto Municipal n. 19.339, de 26 de junho de 2023, que institui o Programa de Instalação de Parklets no Município, autorizado pela Lei

Municipal n. 10.724, de 19 de junho de 2023; Considerando o Decreto Municipal n. 19.449, de 30 de outubro de 2023, que altera a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n. 19.339, de 26 de junho de 2023; Considerando os termos do artigo 7º, da Lei Municipal n. 10.724, de 19 de junho de 2023, que prevê a edição de Decreto autorizativo para implantação do Parklet; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 53.509/2024; D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à BAR E CHOPERIA LAS BIRITAS LTDA, sito à Av. Dr. Adhemar de Barros, n. 1.508, Jardim São Dimas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.184.132/0001-99, a implantação de plataforma de caráter temporário (parklet) sobre a área de vagas de estacionamento do leito carroçável da via pública em frente ao imóvel de posse do aderente, localizado na Av. Dr. Adhemar de Barros, n. 1.508, Jardim São Dimas.

Parágrafo único. A área permissionada está mais bem descrita nos documentos constantes no Processo Administrativo n.º 53.509/2024

Art. 2º A presente permissão de uso é a título precário, oneroso, discricionário e pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, sem que assista à permissionária o direito à indenização de qualquer tipo.

Art. 3º A permissão objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária conforme Termo de Homologação de Adesão ao Programa, estando a mesma ciente das normas legais e regulamentares incidentes, em especial a Lei Municipal n. 10.724, de 19 de junho de 2023 e Decretos Municipais n. 19.339, de 26 de junho de 2023 e n. 19.449, de 30 de outubro de 2023, bem como da assunção de plena e integral responsabilidade pelo uso do parklet durante o período de vigência desta permissão e pela sua remoção quando da extinção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Departamento de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 162/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 16/08/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado. não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Econômicas (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 3 ALEXANDRE EIRYO TACHIBANA

São José dos Campos, 12 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h do dia 16/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 4 ALEX BENDER DE ABREU BAÉRE
- 5 ANDRE LUIZ VENDEL

São José dos Campos, 12 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Leilão Eletrônico 001/SGAF/2024 Objeto: Concessão de uso para administração, gestão operacional, reforma, exploração comercial e manutenção dos seguintes imóveis: (I) quiosque nº 1 da Orla do Banhado e quiosque nº 2 da Orla do Banhado, (II) quiosque nº 3 da Orla do Banhado e quiosque nº 4 da Orla do Banhado e (III) quiosque-lanchonete do Parque Ribeirão Vermelho. Abertura: 02/09/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 006/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares, com monitor. Abertura: 29/08/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 007/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares, com monitor. Abertura: 26/08/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 008/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, minimo de 3 lugares para cadeirantes, com monitor. Abertura: 28/08/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 009/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor. Abertura: 02/09/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 029/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, minimo de 3 lugares para cadeirantes, com monitor. Abertura: 26/08/2024 às 08h30. // Pregão Eletrônico 047/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de margarina vegetal com sal. Abertura: 22/08/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 048/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de kit lanche. Abertura: 22/08/2024

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 039/ SGAF/2024 Objeto: Locação de veículo utilitário, tipo pick-up, com carroceria aberta. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 12/08/2024 às 09h00 foi Prorrogada para: 27/08/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 046/SS/2024. Objeto: Aquisição de Medicamento - Levopoda 200 Mg + Benserazida 50 Mg - Comprimido. Abertura em 23/08/2024 às 08h30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 184/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 148/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TOPIRAMATO - 100 MG.	CP	75	0,4777
6	PERAMPANEL 4 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	СР	37	14,1620
3	ADALIMUMAB 40 MG SERINGA 0,8 ML OU 40 MG SERINGA 0,4 ML.	SG	2	700,0000
5	PEMBROLIZUMABE 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO COM 4 ML DE SOLUCAO (25 MG/ML).	FA	3	15.331,4800
2	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	СР	75	0,5600
4	TRIPTORRELINA, EMBONATO 11,25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML.	FA	8	1.799,000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 185/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 132/2023, para o fornecimento de medicamento nintedanibe - ação judicial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	NINTEDANIBE, 150 MG	CA	900	224,3396
	- CAPSULA. MARCA			
	OBRIGATORIA OFEV.			

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Educação

PORTARIA Nº 122/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. $1^{\rm o}$ Fica aprovado o Plano Escolar - 2024, do Instituto Educacional Elementar, situado à Rua Draco $n^{\rm o}$ 53 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido por Lima Silva Educacional LTDA, CNPJ 23.456.514/0001-51, protocolo $n^{\rm o}$ 18/ VE/2024, em 23/04/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 123/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2024, da ESCOLA EDUCAÇÃO

INFANTIL "A MAGIA DO PENSAR", situada à Rua José Mario de Oliveira, nº 42, Conjunto 31 de março, São José dos Campos - SP, mantida por Escola de Educação Infantil A Magia do Pensar LTDA, CNPJ 09.366.392/0001-81, Protocolo nº 094/VE/2024, em 01/07/2024.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 124/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pela Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica cancelado o pedido de Autorização de Funcionamento da Escola Primeiras Letras, situada à Rua Orós, 326 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por Poliana Correa Viola, CNPJ 36.100.445/0001-90, São José dos Campos - SP, tornando sem efeito o Processo nº 104051/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Fundação Cultural

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	714/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	075/2024
AUTORIZADO	CENTRO DE ARTE DANSOUL LTDA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DANSOUL 2024
VIGÊNCIA	16 E 17/11/2024
CELEBRADO EM	22/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	749/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	077/2024
AUTORIZADO	VICENTE MARIANO DA SILVA
ОВЈЕТО	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TOM NA FAZENDA.
VIGÊNCIA	30/08 A 01/09/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
TERMO ADITIVO	10 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N 101/2020, DE APRENDIZ E INTEGRANTE DO CORPO ARTISTICO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENCES SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PROCESSO N 1727/SG/2019.
AUTORIZADO	GABRIEL SATURNINO DA SILVA
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO DE N 1727/SG/2019.
CELEBRADO EM	30/07/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
TERMO ADITIVO	11 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 012/2019, DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIA. JOVEM DE DANÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM CONCESSÃO DE BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO ARTISTICO, COMPONDO O NÚCLEO PROFISSIONAL - PROCESSO N 499/SG/2019.
AUTORIZADO	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO DE N 499/SG/2019.
CELEBRADO EM	30/07/2024.

AO PROCESSO DE N 499/SG/					
CELEBRADO EM	30/07/2024.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019				
TERMO ADITIVO	11 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 014/2019, DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIA. JOVEM DE DANÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM CONCESSÃO DE BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO ARTISTICO, COMPONDO O NÚCLEO PROFISSIONAL - PROCESSO N 499/SG/2019.				
AUTORIZADO	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS				
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO DE N 499/SG/2019.				
CELEBRADO EM	30/07/2024.				
	T				
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	438/SG/2022				
TERMO ADITIVO	6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 003/OJ/FCCR/2022, DE INSTRUMEN- TISTA PARA TROMPA E CHEFE DE NIPE PARA O PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE - CONCURSO 001/DCP/ EDITAL N001/DCP/2022 (PROCESSO INTERNO N 438/SG/2022).				
AUTORIZADO	RW PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA				
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N 438/SG/2022.				
CELEBRADO EM	30/07/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	442/SG/2022				
TERMO ADITIVO	6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 004/OJ/FCCR/2022, DE INSTRUMEN- TISTA PARA CLARINETE E CHEFE DE NIPE PARA O PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE - CONCURSO 001/DCP/ EDITAL N001/DCP/2022 (PROCESSO INTERNO N 442/SG/2022).				
AUTORIZADO	RW PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA				
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N 442/SG/2022.				
CELEBRADO EM	30/07/2024				
	·				

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	436/SG/2022
TERMO ADITIVO	7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 002/OJ/FCCR/2022, DE INSTRUMEN- TISTA PARA VIOLA E CHEFE DE NIPE PARA O PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE - CONCURSO 001/DCP/ EDITAL N001/DCP/2022 (PROCESSO INTERNO N 436/SG/2022).
AUTORIZADO	RW PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N 436/SG/2022.
CELEBRADO EM	30/07/2024

PORTARIA Nº 054/P/2024 De 08 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para atuação nos certames licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano

Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os empregados abaixo relacionados para a função de Pregoeiro e composição da Equipe de Apoio para realização de certames relativos às modalidades de licitação "Pregão Presencial" e "Pregão Eletrônico", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregoeira: Marli Aparecida Portela de Paula - matrícula 27081

Equipe de apoio: Antonio Carlos Nicola Addallah - matrícula 27628

Telmo Alessandro dos Santos - matrícula 27479

Art. 2º. No caso de impedimento do Pregoeiro indicado, será substituído por outro empregado capacitado, nomeado pelo Diretor Presidente.

Art. 3º - No processo administrativo do edital de cada Pregão constará a indicação do Pregoeiro e do integrante da equipe de apoio que nele atuará.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus a partir de 08 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/P/2024, de 29 de julho de 2024.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

IPSM

PORTARIA Nº 318/IPSM/2024

De 09 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, o Analista Previdenciário Economista, Sr. BENEDITO SERGIO MOREIRA, matrícula nº 82, para responder pela Chefia de Divisão de Investimentos, em razão das férias regulamentares do titular, de 12/08/2024 até 21/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 290/IPSM/2024

De 12 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 595/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JAIRO DE FRIAS, matrícula 255784, à beneficiária, NEUSA MARIA NOGUEIRA DE FRIAS, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 291/IPSM/2024

De 12 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 388/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ARNALDO VICENTE FERREIRA, matrícula 151474, à beneficiária, LUZINETE MARIA FERREIRA, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 08/04/2024. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 296/IPSM/2024

De 22 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 550/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal BENEDITO LUIZ BRANDÃO, matrícula 69174, à beneficiária, ADALIVIA APARECIDA DIAS BRANDÃO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 03/05/2024. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de julho de 2024

Devair Pietraroja da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 297/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 23/IPSM/2024 RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NILMA APARECIDA MOTA, matrícula 481784/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2024, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 298/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 27/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CARLA CRISTINA GIMENEZ DOS SANTOS, matrícula 262969/1, no cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 299/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024 O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 468/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE ROBERTO CORREA, matrícula 33021/1, no cargo PROCURADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 300/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024 O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 898/IPSM/2023, RESOLVE: ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARY MARCIA RIBEIRO VALERIO, matrícula 236089/1, no cargo HIGIENISTA DENTAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 301/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1273/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 333807/1, no cargo OPERADOR DE TRÁFEGO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 302/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024 O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1135/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA SILQUEIRA, matrícula 242208/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos. 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 303/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024 O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1120/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CRISTINA DO AMARAL MUSSATO, matrícula 305471/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 304/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024 O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1109/IPSM/2023, RESOLVE: ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA, matrícula 271798/1, no cargo HIGIENISTA DENTAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 24 de julho de 2024 Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 305/IPSM/2024

De 24 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 2º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1306/IPSM/2023, RESOLVE:

12 de Agosto de 2024 - página 6

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal IVANIL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 190968/1, no cargo TÉCNICO DE PESSOAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 306/IPSM/2024

De 26 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 112/ IPSM/2002. RESOLVE:

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024

ARTIGO 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal TADAHIRO YOSHIKAWA, matrícula 238804, aos beneficiários, NANA YOSHIKAWA, esposa, VIRGÍNIA YOSHIKAWA, filha, HENRIQUE YOSHIKAWA, filho, de acordo com o art. 187, I, "a" e art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 56/1992, a partir de 15/11/2002 (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 307/IPSM/2024

De 26 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 21/ IPSM/2002, RESOLVE:

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ BENEDICTO, matrícula 102317, à beneficiária, SALVATINA IMACULADA BENEDICTO, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 56/1992, a partir de 12/02/2002 (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 309/IPSM/2024

De 26 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 9/ IPSM/2002, RESOLVE:

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024

ARTIGO 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ MENINO MOREIRA, matrícula 800120, à beneficiária, MARIA IMACULADA MOREIRA, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal n° 56/1992, a partir de 10/01/2002 (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 312/IPSM/2024

De 31 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 135/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CRISTINA MIRANDA DA ROSA, matrícula 284709/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 31 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 72273/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Manutenção da Cidade: 09/08/2024. Contratada: Eco System Serviços Integrados Ltda.. Objeto: Aquisição de larvicida biológico à base de bacillus sphaericus (bactéria de ocorrência natural), concentrado seco, formulação granulada à base de sabugo e óleo de milho - embalagem com 18,1 kg (poderá ter variação de +/- 500g) - com registro no Ministério da Saúde. Quantidade: 600 (seiscentos) sacos. Valor: R\$ 2.302.320,00 (dois milhões, trezentos e dois mil trezentos e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria de Saúde

COMISSÃO ELEITORAL:

Eleição dos Conselhos Gestores de Unidades (CGUs) para o Triênio 2024 a 2027.

A Mesa diretora do COMUS, na 7ª Reunião Ordinária do COMUS realizada em 24/07/2024, formalizou e indicou os nomes dos conselheiros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sendo que os mesmos foram aprovados pelo pleno do Conselho, neste mesmo dia.

Relação dos conselheiros indicados para a Comissão Eleitoral:

- Sebastião Pereira da Silva (Suplente /segmento usuário);
- João Nicolau da Silva (titular/segmento usuário);
- Laura Marrocco Nogueira (titular/ segmento usuário);
- Rosângela Pereira Pêgo (titular/ segmento trabalhador);
- Heloina Aparecia Costa Pimentel (suplente / segmento trabalhador);
- Erick Giovanni Reis da Silva (Titular/ segmento prestador);
- Maria Auxiliadora de Lima Rocha (suplente / segmento prestador).

Segue abaixo o calendário das eleições dos Conselhos Gestores das Unidades (CGUs) com os prazos de inscrições e datas das eleições.

Eleições dos CGUs

Nº	UBS	FIM DO MANDATO	FINAL DA INSCRIÇÃO	REUNIÃO PRÉ-ELEIÇÃO	ELEIÇÃO	ELEIÇÃO
1	UBS PARQUE INDUSTRIAL	19/08/2024	19/08/2024 até 19/09/2024	23/09/2024 às 09H	21/10/2024	21/10/2024
2	UBS ALTOS DE SANTANA	20/08/2024	23/08/2024 até 23/09/2024	25/09/2024 às 09H	23/10/2024	23/10/2024
3	UBS BOSQUE DOS EUCALIPTOS	30/08/2024	02/09/2024 até 02/10/2024	07/10/2024 às 09H	06/11/2024	06/11/2024
4	UBS BUQUIRINHA	08/09/2024	09/09/2024 até 09/10/2024	15/10/2024 às 09H	11/11/2024	11/11/2024
5	UBS SÃO JUDAS TADEU	14/09/2024	16/09/2024 até 16/10/2024	22/10/2024 às 09H	28/11/2024	28/11/2024
6	UBS SANTANA	16/09/2024	17/09/2024 até 17/10/2024	22/10/2024 às 14h	04/12/2024	04/12/2024
7	UBS JARDIM AMERICANO	21/09/2024	23/09/2029 até 23/10/2024	02/12/2024 às 09h	15/01/2025	15/01/2025
8	UBS PARAÍSO DO SOL	22/09/2024	23/10/2024 até 25/11/2024	29/11/2024 às 09h	17/01/2025	17/01/2025

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral CGU

Anexos

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 1 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta	Classificação Tip	00	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atu
1			ATIVO	13.059.398,92	27.338.560,73	22.687.126,99	17.710.832,
		T	ATIVO CIRCULANTE	2.463.782,62	21.098.455,04	22.538.744,23	1.023.493,
		Т	DISPONIBILIDADE	2.118.437,19	20.962.886,46	22.085.481,33	995.842,
4	1.1.1.01	Т	CAIXA	188,20	2.026.651,71	1.894.089,90	132.750,
15	1.1.1.01.001		Caixa	0,00	175.415,85	175.415,85	0,
0128	1.1.1.01.003		Conta transitoria - pagamento	0,00	910.473,70	910,473,70	0.
	1.1.1.01.010		Caixinha	188,20	7.053,34	6.839,24	402
	1.1.1.01.017		Sub.pub.proj. conviver termo 035/2018 a rec	0,00	596.539,44	550.209,79	46.329
0987	1.1.1.01.018		Sub. pub. a Receber Tecendo Teias termo 0-	0,00	100.000,00	100.000,00	0
1056	1.1.1.01.025		Sub.pub.proj. tec & mid a receber	0,00	213.269,38	127.251,32	86.018
1064	1.1.1.01.026		Sub. pub. a Receber Projeto Capacita Cond	0,00	23.900,00	23.900,00	0
5	1.1.1.02	Т	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.047,97	13.475.102,40	13.415.312,30	90.838
		Ċ	BANCO DO BRASIL	12.397,27	10.885.289,46	10.896.471,85	1.214
		C)					
	1.1.1.02.108.19		C/C 115638-8	11.801,41	183.688,02	194.310,31	1.179
0909	1.1.1.02.108.30		C/C 40078-5	0,00	260.201,93	260.166,17	35
0910	1.1.1.02.108.31		C/C 40077-7 - Emenda Estadual	0,00	100.011,49	100.011,49	0
	1,1.1.02,108.32		C/C 21908-8 Obra da Sede	595,86	10.009.953,92	10.010.549,78	0
				·			
0912	1.1.1.02.108.33		C/C 39372-x Emenda Estadual	0,00	307.534,10	307.534,10	0
1062	1.1.1.02.108.65		C/C 22110-4 Condeca	0,00	23.900,00	23.900,00	0
0179	1.1.1.02.110	С	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.650,70	2.589.812,94	2.518.840,45	89.623
	1.1.1.02.110.005		C/C 0490-0	732,81	659.231,89	659.964,70	0
							177
	1.1.1.02.110.008		C/C 1171-0 Projeto Itaú	0,00	479.121,25	478.944,16	
0575	1.1.1.02.110.009		C/C 1773-5 com restricao	0,00	89.346,10	2,58	89.343
0576	1.1.1.02.110.010		C/C 2024-8 c/r Conviver / Municipal	4.890,02	1.018.629,60	1.023.519,62	0
			•	2.525,85	2.621,22	5.147,07	0
	1.1.1.02.110.012		C/C 2035-5 c/r Projeto Identidarte				
0582	1.1.1.02.110.015		C/C 2169-4	9.173,00	59.516,93	68.689,93	0
0583	1.1.1.02.110.016		C/C 2170-8 c/r Conviver / Estadual	1.329,02	398,00	1.629,02	98
	1.1.1.02.110.019		C/C 2195-3 c/r Projeto Tec&Mid	0,00	235.335,76	235.335,76	0
						45.606,50	4
	1.1.1.02.110.022 1.1.1.02.110.023		C/C 2405-7 c/r Projeto Transbordamento C/C 2406-5 c/r Projeto Combate a Fome	0,00 0,00	45.611,08 1,11	1,11	0
			•				
6	1.1.1.03	T	APLICAÇÕES E POUPANÇAS	385.453,10	869.157,19	823.432,92	431.177
200	1.1.1.03.001	С	C.E.F. POUPANCAS	42.010,25	7.646,18	38.499,87	11.156
	1.1.1.03.001.003		Poup. 07165-6	36.351,78	2.148,09	38.499,87	0
			•		41,34	0,00	562
	1.1.1.03.001.006 1.1.1.03.001.007		Poup. 739113189-0 c/r Conviver / Estadu Poup. 738943329-0 c/r Conviver / Municij	521,19 5.137,28	5.456,75	0,00	10.594
201	1,1,1.03.002	C	BANCO DO BRASIL POUPANCAS	0,00	409,01	0,00	409
1035	1.1.1.03.002.005		Poup. 40078-5	0,00	409,01	0,00	409
213	1,1,1,03,014	С	BANCO DO BRASIL APLICACOES	0,00	75.517,07	50.402,96	25,114
	1.1.1.03.014.028		Aplic. 39372-X	0,00	297,74	297,74	0
			•				333
0984	1.1.1.03.014.030		Aplic. 21908-8 Obra Sede	0,00	333,91	0,00	
0985	1.1.1.03.014.031		Aplic. 40077-7 - Emenda Estadual	0,00	50.105,22	50.105,22	0
1063	1.1.1.03.014.037		Aplic. 22110-4 (Condeca)	0,00	24.780,20	0,00	24.780
214	1.1.1.03.015	С	C.E.F. APLICACOES	343.442,85	785.584,93	734.530,09	394.497
		~			0,21	2,60	0
	1.1.1.03.015.003		Apl. 1773-5 c/r Apoio Emergencial	2,39			
0587	1.1.1.03.015.004		Apl. 0490-0	75.038,97	295.202,88	98.539,89	271.701
	1,1,1,03,015,009		Apl. 2035-5 c/r Projeto identidarte	41,84	2.594,93	2.636,77	0
			Apl. 2170-8 c/r Conviver /Estadual	8.755,63	2.408,58	252,04	10.912
	1.1.1.03.015.010					17.973,28	0
	1.1.1.03.015.011		Apl. 2169-4	333,32	17.639,97		
0597	1.1.1.03.015.012		Apl. 2024-8 c/r Conviver / Municipal	215.596,60	362.740,91	473.976,35	104.361
	1.1.1.03.015.015		Apl. 2195-3 Projeto Tec&Mid	0,00	102.587,53	95.065,14	7.522
			Apl. 2405-7 c/r Projeto Transbordamento	43.673,01	2.409,90	46.082,91	0
	1.1.1.03.015.016 1.1.1.03.015.017		Apl. 2406-5 c/r Projeto Combate a fome	1,09	0,02	1,11	Č
					404 104 5	E 700 704 00	040.004
4001	1.1.1.04	T	OUTRAS INVESTIMENTOS	1.701.747,92	4.431.121,28	5.792.784,33	340.084
4011	1.1.1.04.001	С	BANCO DO BRASIL	1.349.500,00	4.356.946,62	5.366.361,75	340.084
	1.1.1.04.001.010		CDB 39372-X Emenda Estadual	100.000,00	101.508,64	201.508,64	0
					3,418.274,56	4.667.774,56	0
	1.1.1.04.001.024		CDB 21908-8 Obra da Sede	1.249.500,00			
1037	1.1.1.04.001.025		RF 40078-5 TECENDO TEIAS	0,00	94.955,23	57.003,81	37.951
1036	1.1.1.04.001.026		RF CP 21908-8 (obra)	0,00	535.862,08	233.728,63	302.133
			CDB 40078-5 -Emenda Federal	0,00	100.500,00	100,500,00	0
	1.1.1.04.001.027 1.1.1.04.001.028		CDB 39372-X	0,00	105.846,11	105.846,11	0
					m, 1 am 1 am	400 400 50	
		С	C.E.F OUTRAS APLICAÇÕES	352.247,92 352.247,92	74.174,66 74.174,66	426.422,58 426.422,58	0
W833	1.1.1.04.005.007		Apl. 1171-0 fic giro Projeto Itaú	302.241,32	74.174,00	720.722,00	
NUBE	1.1.1.05	Т	CLIENTES	0,00	160.853,88	159.861,88	992
					992,00	992,00	C
0086	1.1.1.05.00000625		ELAINE GARCIA BRESCANCINI	0,00			
	4 4 4 55 555555	Λ	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PI	0,00	9.240,00	9.240,00	0
	1.1.1.05.00002564	U	741101110 07111200 22 02112111			12/06/2024 09:14 - SCI Amb	

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 2 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Conta	Classificação Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crádita	Salda atual
	1.1.1.05.000025642	SILVIA MARIA CAETANO PRADO			Crédito	Saldo atual
			0,00	10.912,00	10.912,00	0,00
	1.1.1.05.000038461	LEONARDO SOUSA PRUDENTE DE	0,00	7.936,00	7.936,00	0,00
	1.1.1.05.000038462	RODRIGO SILVA E SOUZA	0,00	11.904,00	11.904,00	0,00
	1.1.1.05.000055661	LUCIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	0,00	11.904,00	10.912,00	992,00
	1.1.1.05.000055662	ROBERTO CESAR ALVES FERREIF	0,00	11.925,16	11.925,16	0,00
	1.1.1.05.000055663	CLAUDIA ROBERTA GONCALVES [0,00	12.028,18	12.028,18	0,00
100086	1.1.1.05.000056196	SHEINA KARINA DIAS GUIOMAR	0,00	11.924,17	11.924,17	0,00
100086	1.1.1.05.000062056	RACHEL LUIZA PIRES ALTOE OTT	0,00	11.904,00	11.904,00	0,00
100086	1.1.1.05.000063141	LUIS CARLOS ABEL JUNIOR	0,00	11.992,27	11.992,27	0,00
100086	1.1.1.05.000065355	RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO	0,00	8.158,11	8.158,11	0,00
100086	1.1.1.05.000074097	Claudio Geromin Valente	0,00	11.945,00	11.945,00	0,00
100086	1.1.1.05.000074098	Caio de Campos Sanches Cezar	0,00	3.099,83	3.099,83	0,00
	1.1.1.05.000076457	MARIA ALICE DE SANTES CORREA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
	1.1.1.05.000086993	MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES	0,00	3.989,16	3.989,16	0,00
100000	1.1.1.03.000000333	WALLEA VIVIANCE ELINCHIVA ALVES	0,00	3.303,10	3.909,10	0,00
a	1.1.3 T	OUTROS CREDITOS	93,440,36	125,066,01	197.726,33	20.780.04
	1.1.3.01 T	OUTROS CREDITOS	·			
			46.815,56	81.222,47	125.523,07	2.514,96
	1.1.3.01.000008324	Mercadopago.Com Representacoes I	30,40	0,00	0,00	30,40
	1.1.3.01.000008341	Verisure Brasil Monitoramento de Ala	0,00	1.799,00	1.799,00	0,00
	1.1.3.01.000011189	Instituto Filantropia - If	274,80	0,00	0,00	274,80
	1.1.3.01.000071948	SAMIRA TEIKO DE MOURA KAI 077	340,00	0,00	340,00	0,00
315	1.1.3.01.000076505	SERAL OTIS IND METALURGICA LT	46.170,36	46.170,36	92.340,72	0,00
315	1.1.3.01.000077062	DECCOR STONE MARMORES E GF	0,00	30.700,00	30.700,00	0,00
315	1.1.3.01.000081750	ANDREA RODRIGUES M CAMARGO	0,00	32,00	32,00	0,00
317	1.1.3.01.002	Adiantamento fornecedores	0,00	2.521,11	311,35	2.209,76
11	1.1.3.02 T	ADIANTAMENTOS	46.624,80	43.843,54	72,203,26	18.265,08
252	1.1.3.02.001	Adiantamento de salarios	210,76	0,00	0,00	210,76
261	1.1.3.02.002	Adiantamento de 13º salario	0,00	13.725,20	13,725,20	0,00
	1.1.3.02.003	Adiantamento de ferias	32,969,76	27,118,20	55.478.06	4,609,90
	1.1.3.02.005	Emprestimos a funcionarios	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	1,1,3,02,008	Adiantamento diversos	1.000,00	0,00		
				•	0,00	1.000,00
	1.1.3.02.009	Contas a classificar	2.986,57	0,14	0,00	2.986,71
100596	1.1.3.02.013	Adiantamento despesas diversas	9.457,71	0,00	0,00	9.457,71
40		DENO E DIDEITO	0.014.000.00			
	1.1.4 T	BENS E DIREITOS	251.378,58	2.616,06	251.468,30	2.526,34
	1.1.4.01 T	ESTOQUES	250.612,25	2.443,55	251.468,30	1.587,50
	1.1.4.01.004	Mercadorias a receber	250.612,25	856,05	251.468,30	0,00
100950	1.1.4.01.006	Mercadorias para doacao	0,00	1.587,50	0,00	1.587,50
	1.1.4.04 T	TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	766,33	172,51	0,00	938,84
	1.1.4.04.007	IRRF a recuperar	766,33	0,00	0,00	766,33
100504	1.1.4.04.009	IRRF s/salario pago antecipado	0,00	172,51	0,00	172,51
100	1.1.5 T	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	E00.40	7 000 54	4 000 07	404470
			526,49	7.886,51	4.068,27	4.344,73
	1.1.5.01 T	DESPESAS ANTECIPADAS	526,49	7.886,51	4.068,27	4.344,73
100224	1.1.5.01.003	Seguros a apropriar	526,49	7.886,51	4.068,27	4.344,73
47	4.0	ATTI (O NÃO OIDOUS ANTE	10 505 010 00			
	1.2 T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.595.616,30	6.240.105,69	148.382,76	16.687.339,23
	1.2.3 T	IMOBILIZADO	10.736.562,53	6.228.059,69	87.450,43	16.877.171,79
	1.2.3.01 T	ATIVO IMOBILIZADO	10.736.562,53	6.228.059,69	87.450,43	16.877,171,79
412	1.2.3.01.001	Moveis e utensilios	43.959,17	11.097,00	0,00	55.056,17
413	1.2.3.01.002	Maquinas e equipamentos	72.780,96	29.592,00	0,00	102.372,96
415	1.2.3.01.004	Computadores e perifericos	12.888,94	227.466,21	0,00	240.355,15
419	1.2.3.01.008	Terrenos	4.583.030,63	0,00	0,00	4.583.030,63
422	1.2.3.01.011	Construcoes em andamento	5.925.242,37	5.861.377,48	87.450,43	11.699.169,42
425	1.2.3.01.014	Veiculos	59.740,00	96.729,00	0,00	156.469,00
	1.2.3.01.016	Equipamentos de telefonia	0,00	1.798,00	0,00	1.798,00
	1.2.3.01.023	Equipamentos de comunicacao	38.920,46	0,00	0,00	38.920,46
				0,00	0,00	00.020,10
23	1.2.4 T	INTANGÍVEL	0,00	166,00	0,00	166.00
	1.2.4.01 T	ATIVO INTANGÍVEL	0,00	166,00	0,00	166,00
502	1.2.4.01.002	Marcas e patentes	0,00	166,00	0,00	166,00
	· -	,	-1	,	0,00	100,00
100733	1.2.5 T	DEPRECIACAO ACUMULADA	(140.946,23)	11.880,00	60.932,33	(189.998,56)
	1.2.5.01 T	DEPRECIACAO ACUMULADA	(140.946,23)	11.880,00	60.932,33	(189.998,56)
	1.2.5.01.001	(-)Moveis e utensilios	(44.325,50)	0,00	0,00	(44.325,50)
	1.2.5.01.002	(-)Maquinas e equipamentos	(65.030,87)	11.880,00	12.879,96	(66.030,83)
	1.2.5.01.004	(-)Computadores e perifericos	(12.664,81)	0,00	27.345,84	
	1.2.5.01.004					(40.010,65)
		(-)Equipamentos de comunicacao	(8.968,35)	0,00	3.892,08	(12.860,43)
	1.2.5.01.010	(-)Veiculos	(9.956,70)	0,00	16.784,49	(26.741,19)
101170	1.2.5.01.029	(-)Equipamentos de telefonia	0,00	0,00	29,96	(29,96)

Nexo Prosper Contabilidade S/S

12/06/2024 09:14 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Página: 3 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta Classificação Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
28 2 T	PASSIVO	13.059.398,92	9.324.117,18	13.975.550,92	17.710.832,66
29 2.1 T	PASSIVO CIRCULANTE	862.145,81	9.267.842,19	8.790.018,24	384.321,86
30 2.1.1 T	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	862.145,81	9.267.842,19	8.790.018,24	384.321,86
31 2.1.1.01 T 575 2.1.1.01.000000550	FORNECEDORES	550.141,54	7.496.502,33	6.965.879,02	19.518,23
575 2.1.1.01.000000550	MERCADINHO PIRATININGA LTDA TRABALHE MEDICINA E SEGURAN	20,97 0,00	1.049,17 5.300,00	1.028,20 5.300,00	0,00 0,00
575 2.1.1.01.0000000848	NIKKEYPAR COMERCIAL LTDA	0,00	1.854,62	1.854,62	0,00
575 2.1.1.01.000000850	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	123,41	123,41	0,00
575 2.1.1.01.000001122	CHAVEIRO DO VALE COMERCIAL I	0,00	20,00	20,00	0,00
575 2.1.1.01.000001125	NIKKEYPAR COMERCIAL LTDA	0,00	1.634,00	1.634,00	0,00
575 2.1.1.01.000001130	THOMAZ DE ARAUJO & CIA LTDA (0,00	2.674,77	2.674,77	0,00
575 2.1.1.01.000001135	Copcentro Solucoes Graficas Ltda	0,00	320,92	320,92	0,00
575 2.1.1.01.000001142 575 2.1.1.01.000001143	COMERCIAL CAPIZZANI IMP. FORF Agnes Tomoko Midorikawa Informátic	0,00	1.336,32	1.336,32	0,00
575 2.1.1.01.000001144	UNIVERSO ELECTRON COM. MAT.	0,00 0,00	77,00 23.474,33	77,00 23.474,33	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000001491	Com.Prote Solda do Vale Eq. Prot. El	236,90	886,90	650,00	0,00
575 2.1.1.01.000001517	NEXO PROSPER CONTABILIDADE	0,00	25.082,03	25.082,03	0,00
575 2.1.1.01.000001557	RCV SAO JOSE COMERCIO, IMPOF	0,00	2.255,50	2.255,50	0,00
575 2.1.1.01.000001565	RR Solutions Comercio de Placas EIF	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00
575 2.1.1.01.000001569	LUCHETTI COM DE MATS P/CONST	0,00	105.545,18	105.545,18	0,00
575 2.1.1.01.000001570	VERTICAL COMERCIAL LTDA	0,00	26.199,89	26.199,89	0,00
575 2.1.1.01.000001682 575 2.1.1.01.000001736	OMIEXPERIENCE LTDA. POLISEG COMERCIO DE ALARMES	513,15	4.056,68	3.866,24	322,71
575 2.1.1.01.000001736	House Keeping Comercio e Servicos	296,37 0,00	2.688,98 20.191,89	2.703,52 20.191,89	310,91 0,00
575 2.1.1.01.000001741	R. S. EQUIPAMENTOS CONTRA INC	0,00	40,00	40,00	0,00
575 2.1.1.01.000001957	TENDA ATACADO SA	171,78	0,00	0,00	171,78
575 2.1.1.01.000002146	SUL FER COMERCIAL LTDA ME	858,55	20.850,66	19.992,11	0,00
575 2.1.1.01.000006879	Pagseguro Internet S.A.	1,92	0,00	0,00	1,92
575 2.1.1.01.000006994	Precisao Comercio e Servicos Ltda	0,00	5.910,00	5.910,00	0,00
575 2.1.1.01.000006995	VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMERC	0,00	618,55	618,55	0,00
575 2.1.1.01.000007314	TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTC	98,85	7.521,65	7.521,65	98,85
575 2.1.1.01.000007488 575 2.1.1.01.000007492	LUB VALE COMERCIAL LTDA CASA DAS PLACAS EKT LTDA ME	280,00 0,00	280,00	0,00	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000007492	Metrolab Calibracoes Ltda	0,00	1.160,00 460,00	1.160,00 460,00	0,00
575 2.1.1.01.000008341	Verisure Brasil Monitoramento de Ala	0,00	7.809,54	15.759,69	7.950,15
575 2.1.1.01.000009034	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS	0,00	8.417,25	8.417,25	0,00
575 2.1.1.01.000009792	A. B. DE CARVALHO COMERCIO DI	0,00	1.064,69	1.064,69	0,00
575 2.1.1.01.000009889	CONSTRUDECOR S.A S.J.DOS CA	0,00	1.690,38	1.690,38	0,00
575 2.1.1.01.000009930	Valente Ferramentas e Equipamentos	40,00	0,00	0,00	40,00
575 2.1.1.01.000010267	ALEXANDRE EDUARDO DIAS DE A	0,00	7.192,72	7.192,72	0,00
575 2.1.1.01.000010283 575 2.1.1.01.000011079	LEMAPEL COMERCIO DE PAPEIS E ALUMINIOS FORGATTI VALE EIREL	0,00 0,00	237,00 303,77	237,00 303,77	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000011073	AMEX COMERCIAL ELETRICA EIRE	0,00	9.084,39	9.084,39	0,00
575 2.1.1.01.000011208	MP & P AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	0,00	78,00	78,00	0,00
575 2.1.1.01.000011213	MADEIREIRA ANDORRA EIRELI	0,00	3.089,90	3.089,90	0,00
575 2.1.1.01.000011215	FRIOSHOPPING AR CONDICIONAD	0,00	236,64	236,64	0,00
575 2.1.1.01.000011220	MAKRO ATACADISTA SA	0,00	3.363,26	3.363,26	0,00
575 2.1.1.01.000011266	MDE LTRINDADE DA SILVA MOVEI:	0,00	5.590,00	5.590,00	0,00
575 2.1.1.01.000011267 575 2.1.1.01.000011288	Kalunga SA HOUTER BRASIL EIRELI - MATRIZ	0,00 0,00	3.486,21 68.994,00	3.486,21 68.994,00	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000011288	Fortaleza Produtos para Limpeza Ltda	0,00	7.012,21	7.012,21	0,00
575 2.1.1.01.000012154	ATACADAO S.A.	0,00	453,95	453,95	0,00
575 2.1.1.01.000012971	Garbini Ribeiro - Construcoes e Obra:	0,00	157.011,41	157.011,41	0,00
575 2.1.1.01.000014000	K N K LABORATÓRIO FOTOGRÁFIC	0,00	16,00	16,00	0,00
575 2.1.1.01.000016103	FARO PARKING EIRELI	0,00	3,86	3,86	0,00
575 2.1.1.01.000016579	VOTORANTIM CIMENTOS SA	4.590,17	19.093,94	14.503,77	0,00
575 2.1.1.01.000016610	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricola	0,00	15.712,16	15.712,16	0,00
575 2.1.1.01.000016611 575 2.1.1.01.000017039	MAGAZINE LUIZA S/A SAMUEL ELIAS DE SOUSA 3563953	0,00 0,00	683,05 2.905,00	683,05 2.905,00	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000017039	Pedreira Santa Isabel Ltda	0,00	88.255,93	88.255,93	0,00
575 2.1.1.01.000019354	Jordao Hilario Scarcella 33676893867	0,00	14.710,00	14.710,00	0,00
575 2.1.1.01.000019355	SANDRA REGINA DA SILVA PEREIF	0,00	68.125,00	68.125,00	0,00
575 2.1.1.01.000019364	Marilda Balerine da Silva 0066417384	0,00	11.625,00	11.625,00	0,00
575 2.1.1.01.000019365	SARMENTO EQUIPAMENTO E INFO	0,00	15.683,22	15.683,22	0,00
575 2.1.1.01.000019367	ADRIANA PINTO SOARES 07168476	0,00	45.516,25	45.516,25	0,00
575 2.1.1.01.000019371	ANA CLARA SOARES CESAR 47067	0,00	37.196,25	37.196,25	0,00
575 2.1.1.01.000019385 575 2.1.1.01.000020447	POLIMIX CONCRETO LTDA POLIPISO DO BRASIL LTDA	0,00 0,00	191.665,00 5.556,60	191.665,00 5.556,60	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000020751	LIBINI PRODUTO DE LIMPEZA E DE	0,00	904,00	904,00	0,00
575 2.1.1.01.000020781	SESTRIERE SOFTWARE EIRELI	0,00	5.388,00	5.388,00	0,00
575 2.1.1.01.000020802	HIKARI PAPELARIA COM SJC LTDA	0,00	993,69	993,69	0,00
575 2.1.1.01.000020879	ROMULO MARTINI NUNES 4704326	0,00	36.095,02	36.095,02	0,00
575 2.1.1.01.000020966	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIF	0,00	172,55	172,55	0,00
575 2.1.1.01.000022368 Nexo Prosper Contabilidade S/S	LOCKEY CHAVES E FERRAGENS L	0,00	60,00	60,00 2/06/2024 09:14 - SCI Ambi	0,00 ente Contábil ÚNICO
HONO I TOSPET COMBUILDADE 3/3			12	., 00, 2027 00. 14 - 001 A(110)	SING GOILBRIE GINIOO

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 4

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta Classificação Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
575 2.1.1.01.000022813	Metron Topografia e Construcao Civil	0,00	3.918,09	3.918,09	0,00
575 2.1.1.01.000022820	ENCANTO DO VALE DESCARTAVE	0,00	2.669,06	2.669,06	0,00
575 2.1.1.01.000022821	VANESSA FABIANA PEREIRA ALME	0,00	30.677,50	30.677,50	0,00
575 2.1.1.01.000022828	Geizel Estevao dos Santos 28183879	0,00	150,00	150,00	0,00
575 2.1.1.01.000023691	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RII	0,00	796,00	796,00	00,00
575 2.1.1.01.000025940	ACO FER COMERCIO PRODUTOS:	0,00	7.624,98	7.624,98	0,00
575 2.1.1.01.000025943	REGINALDO FRANCISCO ANDRAD	0,00	1.947,76	1.947,76	0,00
575 2.1.1.01.000028468	CONSTRUDECOR S.A - CUMBICA (0,00	751,28	751,28	0,00
575 2.1.1.01.000028478	E DA C MANSO BEBIDAS	0,00	224,00	224,00	0,00
575 2.1.1.01.000028517	DOMICIANOS SOLUÇÕES DE COM	0,00	489,80	489,80	0,00
575 2.1.1.01.000030316	MACRO ENGENHARIA E COMERCI	0,00	1.044.205,03	1.044.205,03	0,00
575 2.1.1.01.000032320	MICHELLE CRISTINA ASRTALOS 22	0,00	27.627,52	27.627,52	0,00
575 2.1.1.01.000032322	OSAIAS DA SILVA TENORIO 60066(Carlos Eduardo Teodoro Vieira 35142	0,00	11.000,06	11.000,06	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000034228 575 2.1.1.01.000038473	URBAVALE COMERCIO DE AREIA E	0,00 0,00	143.986,50 117.754,00	143.986,50 117.754,00	0,00
575 2.1.1.01.000038485	Google Cloud Brasil Computacao e S	0,00	50,00	50,00	0,00
575 2.1.1.01.000038495	SEGURANCA BRASIL COMERCIO [0,00	158,00	158,00	0.00
575 2.1.1.01.000040441	GABRIELA NUNES FERREIRA ISOF	250,00	1.141,20	891,20	0,00
575 2.1.1.01.000040990	Morathi Confeccoes Ltda - ME	37,00	0,00	0,00	37,00
575 2.1.1.01.000043357	AR CONDICIONADO E REFRIGERA	0,00	145,00	145,00	0,00
575 2.1.1.01.000048557	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	3.419,00	3.419,00	0,00
575 2.1.1.01.000048807	RR DA SILVA LOCACAO	0,00	2.723,56	2.723,56	0,00
575 2.1.1.01.000049692	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	1.798,00	1.798,00	0,00
575 2.1.1.01.000049741	NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS E	0,00	4.399,90	4.399,90	0,00
575 2.1.1.01.000050446	E DA S D AZIBEIRO	0,00	144.180,00	144.180,00	0,00
575 2.1.1.01.000050580	Giselda Presentes & Artesanato Ltda	21,50	0,00	0,00	21,50
575 2.1.1.01.000052414	L.A. Falcao Bauer Centro Tecnologico	0,00	7.847,34	7.847,34	0,00
575 2.1.1.01.000052450	EMABALA PLAC COMERCIO DE EN	70,60	0,00	0,00	70,60
575 2.1.1.01.000052633	CARIMBOS E CHAVES ESTORIL LT	0,00	54,40	54,40	0,00
575 2.1.1.01.000055159	C. C. W. Engenharia Ltda	0,00	204.384,38	204.384,38	0,00
575 2.1.1.01.000055795	ENERGY SOLUCOES ELETRICAS E	39,493,05	229.812,43	190.319,38	0,00
575 2.1.1.01.000056197	Americanas S.A	0,00	42,82	42,82	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000056213	RONILSON MARCELO HENRIQUE (0,00 0,00	2.284,90 710,00	2.284,90 710,00	0,00
575 2.1.1.01.000059201 575 2.1.1.01.000063122	PF VIANA ANDAIMES ME ADEMIR DA SILVA MAIA E CIA LTD	0,00	400,00	400,00	0,00
575 2.1.1.01.000063122	Luciana Aparecida Ribeiro do Prado (0,00	33.300,00	33.300,00	0.00
575 2.1.1.01.000066104	ANGELA ISUMI TSUJI FLORICULTU	0,00	755,00	755,00	0,00
575 2.1.1.01.000066148	TEF COMERCIO E SOLUCOES DIG	0,00	195,00	195,00	0,00
575 2.1.1.01.000066696	FELIX E DINIZ COMERCIO DE CHO	0,00	179,80	179,80	0,00
575 2.1.1.01.000068252	M2 GARCIA MATERIAIS DE CONST	0,00	19.491,89	19.491,89	0,00
575 2.1.1.01.000068253	Arevale Industria e Comercio de Artef	0,00	149.164,48	149.164,48	0,00
575 2.1.1.01.000068295	LARISSA CALEGARI DE OLIVEIRA 4	0,00	40.425,00	40.425,00	0,00
575 2.1.1.01.000069040	GESSO DO VALE FACIL LTDA	0,00	191.740,65	191.740,65	0,00
575 2.1.1.01.000069399	SONIA MARIA DOS SANTOS 06246"	0,00	366,00	366,00	0,00
575 2.1.1.01.000069581	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	0,00	24.511,15	24.511,15	0,00
575 2.1.1.01.000071040	Empresa Brasileira de Beneficios e P:	0,00	93.232,97	93.232,97	0,00
575 2.1.1.01.000071948	SAMIRA TEIKO DE MOURA KAI 077	0,00	570,00	570,00	0,00
575 2.1.1.01.000072001	SOLIN INDUSTRIA E COMERCIO DI	10.281,60	57.814,14	47.532,54	0,00
575 2.1.1.01.000072004	JULIA RODSTEIN RODRIGUES 395	0,00	27.060,00	27.060,00	0,00
575 2.1.1.01.000072005	Victor David Santos de Barros Ramiro Rodrigues de Arauio 2197925	0,00 0,00	4.432,50 26.740,90	4.432,50 26.740,90	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000072681 575 2.1.1.01.000072682	Gleuson Rodrigues da Silva 6154193	0,00	35.510,00	35.510,00	0,00
575 2.1.1.01.000072698	REIS E REIS INDUSTRIA E COMER	0,00	2.124,00	2.124,00	0,00
575 2.1.1.01.000072699	CIMENDUTRA COM. DISTR. MAT. P	0,00	61.852,00	61.852,00	0,00
575 2.1.1.01.000072702	TEMPERO COMPLETO RESTAURA	0,00	72.042,00	72.042,00	0,00
575 2.1.1.01.000072704	RENNOWATT COMERCIO DE MATE	0,00	4.799,62	4.799,62	0,00
575 2.1.1.01.000072885	Editora WMF Martins Fontes Ltda Ir	0,00	65,14	65,14	0,00
575 2.1.1.01.000073649	Clayton Socolovithc 27939974807	0,00	750,00	750,00	0,00
575 2.1.1.01.000073650	Robson da Silva 21616374870	0,00	406,00	406,00	0,00
575 2.1.1.01.000074096	Apdr Terraplenagem Eireli	0,00	13.324,61	13.324,61	0,00
575 2.1.1.01.000074101	Fernando de Paula Fernandes Guara	0,00	123.513,90	123.513,90	0,00
575 2.1.1.01.000074102	BUKFER MATERIAIS PARA CONSTI	17.340,91	17.340,91	0,00	0,00
575 2.1.1.01.000074105	KSX COMUNICACAO VISUAL EIREL	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
575 2.1.1.01.000074106	COFIBRA PINTURA ELETROSTATIO	79.138,66	79.138,66	0,00	0,00
575 2.1.1.01.000074108	MANETONI DISTR DE PRODUTOS :	0,00	14.076,87	14.076,87	0,00
575 2.1.1.01.000074137	Exausto-Tec Ar Condicionado Eireli	0,00	96.250,00	96.250,00	0,00
575 2.1.1.01.000075750	Impermais Solucoes em Impermeabili	0,00	182,409,97	182.409,97	0,00
575 2.1.1.01.000075751	Fortmetal Montagem e Manutencao Ir	0,00	82.881,87	82.881,87	0,00
575 2.1.1.01.000075752	Bota Fora Locacao e Transporte de C	0,00	13.550,75	13.550,75	0,00
575 2.1.1.01.000075761	CONCREM WOOD AGROINDUSTRI	84.513,47	171.796,08	87.282,61	0,00
575 2.1.1.01.000075762	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	129.582,50	129.582,50	0,00	0,00
575 2.1.1.01.000075764 575 2.1.1.01.000075765	ATIMAKY ESQUADRIAS METALICA: VS IMPORTACAO E EXPORTACAO	166.098,78 0,00	352.005,09 16.701,90	185.906,31 16.701,90	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000075766	ESPAFORT - COM, DE MAT. CONS	5.712,00	5.712,00	0,00	0,00
Nexo Prosper Contabilidade S/S	2517.4 5131 GOM, DE MAIL GONG	0.1 (E,00	3.1 12,00	12/06/2024 09:14 - SCI Ambie	

Página: 5 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Conta Classificação Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
575 2.1.1.01.000075876	A.S.G. Munford Moreira	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
575 2.1.1.01.000076312	RAFAEL DE OLIVEIRA DUARTE	0,00	22.353,15	22.353,15	0,00
575 2.1.1.01.000076458	CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	0,00	20.180,00	20.180,00	0,00
575 2.1.1.01.000076459	SOLIN COMERCIO DE MATERIAIS I	0,00	6.168,96	6.168,96	0,00
575 2.1.1.01.000076460	NAMBEI IND CONDUTORES ELETR	0,00	202.525,39	202.525,39	0,00
575 2.1.1.01.000076461	COPLAS INDUSTRIA DE PLASTICO	0,00	3.926,48	3.926,48	0,00
575 2.1.1.01.000076500	2MR COMERCIO DE FERRO E ACO	0,00	1.404,00	1.404,00	0,00
575 2.1.1.01.000076505	SERAL OTIS IND METALURGICA LT	0,00	92.340,72	92.340,72	0,00
575 2.1.1.01.000076506	REGIONAL TELHAS IND. COM. PRO	0,00	7.903,53	7.903,53	0,00
575 2.1.1.01.000076881	Ciclo Engenharia em Pisos Industriais	0,00	137.032,32	137.032,32	0,00
575 2.1.1.01.000076882	Trima Engenharia Ltda	0,00	10.293,25	10.293,25	0,00
575 2.1.1.01.000077051	Stream Editora de Revistas, Comunic	0,00	2.870,00	2.870,00	0,00
575 2.1.1.01.000077052 575 2.1.1.01.000077053	ROSE MARY SOARES MAURICIO 5	0,00	38.500,06	38.500,06	0,00
575 2.1.1.01.000077057	Andrei Gentil Faria 32064044876 ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	0,00 0,00	1.970,00	1.970,00	0,00
575 2.1.1.01.000077058	LIGHT STEEL FERRAGENS E FERF	0,00	7.818,60 316.922,00	7.818,60 316.922,00	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000077059	CID EVELING CASSIANO ME	0,00	15.138,00	15.138,00	0,00
575 2,1,1,01,000077060	IDEAL TUBOS LTDA.	0,00	34.942,28	34.942,28	0,00
575 2.1.1.01.000077061	F R ANSELMO - ME	0,00	54.517,94	54.517,94	0,00
575 2.1.1.01.000077062	DECCOR STONE MARMORES E GF	0,00	30.700,00	30.700,00	0,00
575 2.1.1.01.000077063	EBRAM & LEODORO MARMORARI/	0,00	57.793,38	57.793,38	0,00
575 2.1.1.01.000077065	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
575 2.1.1.01.000077066	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO L	0,00	17.470,87	17.470,87	0,00
575 2.1.1.01.000078003	PROJINOX INDUSTRIA COMERCIO	0,00	6.982,38	6.982,38	0,00
575 2.1.1.01.000078038	CAPRICHO SERVICOS PROFISSIOI	0,00	11.559,30	11.559,30	0,00
575 2.1.1.01.000078050	Comercial Center Calha Paulista Ltda	0,00	2.742,96	2.742,96	0,00
575 2.1.1.01.000078052	Carlos Eduardo Barbosa de Brito 449	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
575 2.1.1.01.000078055	Cn Terraplenagem Eireli	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00
575 2.1.1.01.000078949	Bruno Fernandes Borzi	0,00	6.525,00	6.525,00	0,00
575 2.1.1.01.000078950	Bdf Pinturas Ltda	0,00	267.878,00	267.878,00	0,00
575 2.1.1.01.000078951	Fromtec Com. e Imp. de Maquinas e I	0,00	725,00	725,00	0,00
575 2.1.1.01.000078952	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IN	0,00	35.616,47	35.616,47	0,00
575 2.1.1.01.000078953	MANOBOX VIDROS E ENGENHARI/	0,00	6.475,00	6.475,00	0,00
575 2.1.1.01.000078954	FORTLEV INDUS.E COMERC. PLAS	0,00	13.824,34	13.824,34	0,00
575 2.1.1.01.000078955	DURA TINTAS E REVESTIMENTOS	0,00	19.998,00	19.998,00	0,00
575 2.1.1.01.000078956	ISOTRAFO COMERCIAL DE ISOLAI	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
575 2.1.1.01.000079478	Everson Cristiano da Silva 265114001	0,00	18.742,00	18.742,00	0,00
575 2.1.1.01.000079479	Alexandre de Melo Bezerra 10004553	0,00	550,00	550,00	0,00
575 2.1.1.01.000079481	Irbes Terraplenagem Ltda	0,00	26.204,48	26.204,48	0,00
575 2.1.1.01.000079482	L.C. Camargo Seguranca do Trabalho	0,00 0,00	300,00 41.706,25	300,00 41.706,25	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000080321 575 2.1.1.01.000080371	Aline Miranda Moreno 32038784884 LEV SALVATORE COMERCIO DE A	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
575 2.1.1.01.000080371	MABIAR COMERCIO DE PRODUTO	0,00	2.643,95	2.643,95	0,00
575 2.1.1.01.000080372	FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINA	0,00	71.932,37	71.932,37	0,00
575 2.1.1.01.000080374	VICENTE DE PAULA FRANCO FERI	0,00	17.306,60	17.306,60	0,00
575 2.1.1.01.000080375	MUBEC INDUSTRIA E COMERCIO L	0,00	500,91	500,91	0,00
575 2.1.1.01.000080421	Edilson Monteiro 14720452892	0,00	25.428,40	25.428,40	0,00
575 2.1.1.01.000081244	Anderson Aparecido Teixeira 255852	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
575 2.1.1.01.000081245	Byte & Company Informática Ltda ME	0,00	175.400,00	175.400,00	0,00
575 2.1.1.01.000081246	ANTONIO APARECIDO ANDRADE E	0,00	28.067,62	28.067,62	0,00
575 2.1.1.01.000081247	RAFAEL DE OLIVEIRA DUARTE	0,00	7.222,50	7.222,50	0,00
575 2.1.1.01.000081248	BENEDITO CARLOS DA ROSA SAL	0,00	149,00	149,00	0,00
575 2.1.1.01.000081249	ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESI'	0,00	1.563,45	1.563,45	0,00
575 2.1.1.01.000081250	THAIS ALVES BARROS DA CRUZ 4:	0,00	150,00	150,00	0,00
575 2.1.1.01.000081716	RITA CRISTINA DE SOUZA 2597938	0,00	7.481,25	7.481,25	0,00
575 2.1.1.01.000081750	ANDREA RODRIGUES M CAMARG(0,00	3.264,25	3.264,25	0,00
575 2.1.1.01.000082314	M. J. DE AZEVEDO PAGANIN LTDA	0,00	4.143,00	4.143,00	0,00
575 2.1.1.01.000082367	Matheus Panitz Salicio 22330394837	0,00	40,00	40,00	0,00
575 2.1.1.01.000082635	Carlos Alberto Amadei Simoes	0,00	11.091,64	11.091,64	0,00
575 2.1.1.01.000082636	MOVESQ MOVEIS E MAQUINAS PA	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
575 2.1.1.01.000082637	STTAR BRASIL SUPRIMENTOS DE	0,00	699,60	699,60	0,00 0,00
575 2.1.1.01.000082638	TECHWAY COMERCIAL - EIRELI MI	0,00	2.010,00	2.010,00 67.359,01	0,00
575 2.1.1.01.000082756	Luciana Pastana Takahashi	0,00	67.359,01 22.600,06	22.600,06	0,00
575 2.1.1.01.000084673	GEOMACEL DE CARVALHO 330042 Bruno Santana Pires 33845490829	0,00 0,00	82,00	82,00	0,00
575 2.1.1.01.000084674 575 2.1.1.01.000084675	Nelciana Lucia de Araujo Wanderley	0,00	900,00	900,00	0,00
575 2.1.1.01.000084972	SARRUF S/A.	0,00	503,67	503,67	0,00
575 2.1.1.01.000084973	OUZZE INFORMATICA	0,00	454,69	454,69	0,00
575 2.1.1.01.000084974	Persianas Tech Equipamentos Audio	0,00	914,00	914,00	0,00
575 2.1.1.01.000084975	Roselaine N. D. Goncalves-EPP	0,00	2.287,97	2.287,97	0,00
575 2.1.1.01.000085923	PATRICIA PERLA DOS SANTOS 27	0,00	7.333,35	7.333,35	0,00
575 2.1.1.01.000085924	Win-Administradora de Beneficios Ltd	0,00	1.405,32	1.405,32	0,00
575 2.1.1.01.000087457	ALPHA PACK DESCARTAVEIS E PF	0,00	1.341,19	1.341,19	0,00
575 2.1.1.01.000087458	ROBSON SILVA FREIRE DA ROCH!	0,00	464,87	464,87	0,00
Nexo Prosper Contabilidade S/S			1	2/06/2024 09:14 - SCI Ambie	nte Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 6

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta Classificação Tip	o Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
575 2.1.1.01.000087459	YOLANDA DE SOUZA LEAL 201967-	0,00	420,00	420,00	0,00
575 2.1.1.01.000087460		0,00	96.729,00	96.729,00	0,00
575 2.1.1.01.00008746		0,00	47,74	47,74	0,00
575 2.1.1.01.000087464		0,00	54,39		
				54,39	0,00
575 2.1.1.01.00008746		0,00	106,80	106,80	0,00
575 2.1.1.01.000087466		0,00	51,19	51,19	0,00
575 2.1.1.01.000089308	MARCELO CHALATIH ELHAGE 111!	0,00	30,00	30,00	0,00
575 2.1.1.01.000089309	POLIANA SOUZA PINTO 472307128	0,00	2.905,00	2.905,00	0,00
575 2.1.1.01.000089327	Meta Impressão e Soluções Digitais L	0,00	53,83	53,83	0,00
575 2.1.1.01.000089328		0.00	199,90	199,90	0,00
575 2.1.1.01.000089329		0,00	128,24	128,24	0,00
575 2.1.1.01.000089330	·	0,00	580,00	580,00	0,00
			1.054,24	1.054,24	0,00
575 2.1.1.01.000089333	- ·	0,00			
575 2.1.1.01.00009178	DOUGLAS SIMEAO RAMOS 380503	0,00	500,00	500,00	0,00
575 2.1.1.01.000091782		0,00	46,90	46,90	0,00
575 2.1.1.01.000091783	GRANPLAS MAGAZINE LTDA	0,00	143,99	143,99	0,00
575 2.1.1.01.000091784	PERCEU DOUGLAS DE OLIVEIRA N	0,00	719,40	719,40	0,00
575 2.1.1.01.000091785	LOJAO DA LOJA COMERCIO DE AC	0,00	272,60	272,60	0,00
575 2.1.1.01.000091786		0,00	148,85	148,85	0,00
575 2.1.1.01.000091787		0,00	58,78	58,78	0,00
575 2.1.1.01.000093597		0,00	1.928,55	1.928,55	0,00
575 2.1.1.01.000093598	Gustavo Silva Conde Eireli	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
100599 2.1.1.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS	10.492,81	0,00	0,00	10.492,81
100600 2.1.1.01.002.001	Fornecedores diversos	8.672,81	0,00	0,00	8.672,81
100761 2.1.1.01.002.002	Fornecedores P.F.	1.820,00	0,00	0,00	1.820,00
32 2,1,1,02	OBRIGACOES FISCAIS	40,422,90	256.347,15	216.879,67	955,42
744 2.1,1.02.009	IRRF retido pi	6.105,08	22.342,54	16.327,46	90,00
100083 2.1.1.02.010	INSS retido a recolher	11.344,76	93.935,06	82.590,30	
					0,00
745 2.1.1.02.10003	PIS/COFINS/CSLL retido	18.938,48	69.841,60	50.903,12	0,00
100084 2.1.1.02.10006	ISS retido a recolher	3.475,49	47.342,91	43.891,90	24,48
100135 2.1.1.02.10007	IRRF s/salario a recolher	0,00	8.119,87	8.123,92	4,05
100136 2.1.1.02.10008	IRRF s/autonomo a recolher	0,00	469,85	469,85	0,00
100137 2.1.1.02.10009	IRRF s/aluguel a recolher	559,09	8.725,02	9.002,82	836,89
100232 2.1.1.02.2000		0,00	5.570,30	5.570,30	0,00
100235 2.1.1.02.2000.002	C PARCELAMENTO IPTU	0,00	5.570,30	5.570,30	0,00
100236 2.1.1.02,2000.002.0	01 Parcelamento IPTU	0,00	5.570,30	5.570,30	0,00
00 04400	OUTDAG ODDIGAGOEG	0.040.05	504 040 00	F04 770 00	0.000.00
33 2.1.1.03		2,240,85	501.913,22	501.772,20	2.099,83
717 2.1.1.03.002	Salarios a pagar	0,00	292.593,17	292.593,17	0,00
735 2.1.1.03.004	Inss a recolher	2.240,85	32.757,46	32.616,44	2.099,83
753 2.1.1.03.005	Fgts a recolher	0,00	27.843,99	27.843,99	0,00
762 2.1.1.03.006	Seguros a pagar	0,00	7.886,51	7.886,51	0,00
100050 2.1.1.03.019	Autonomos a pagar	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
100060 2.1.1.03.026	Ferias a pagar	0,00	24.735,81	24.735,81	0,00
	· -				
100542 2.1.1.03.032	13 salario a pagar	0,00	18.891,49	18.891,49	0,00
101174 2.1.1.03.033	Inss patronal a recolher	0,00	92.804,79	92.804,79	0,00
34 2.1.1.04	PROVISOES	24.518,11	54.211,60	71.065,84	41.372,35
				26.937,18	
824 2.1.1.04.001	Provisao de 13° salario	0,00	26.937,18		0,00
826 2.1.1.04.002	Provisao de ferias	22.702,00	23.438,94	38.828,03	38.091,09
827 2.1.1.04.003	Provisao de FGTS s/13º salario	0,00	2.194,45	2.194,45	0,00
828 2.1.1.04.004	Provisao de FGTS s/ferias	1.816,11	1.641,03	3.106,18	3.281,26
26 24400	CUITDAS CONTAS A BAGAS	0.00	00.200.00	00 200 00	0.00
36 2.1.1.06		0,00	99.360,63	99.360,63	0,00
100563 2.1.1.06.001	Cartao credito a pagar	0,00	5.111,61	5.111,61	0,00
579 2.1.1.06.005		0,00	94.249,02	94.249,02	0,00
100514 2.1.1.10	Aluguel a pagar				
100771 2.1.1.10.006		244 759 74	859 507 26	934 700 82	319 953 30
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	244.759,74 8 530 00	859.507,26	934.700,82	319.953,30 8 530 00
100940 2.1.1.10.007	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes	8.530,00	992,00	992,00	8.530,00
100988 2.1.1.10.008	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar	8.530,00 236.229,74	992,00 671.603,87	992,00 596.539,44	8.530,00 161.165,31
	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza	8.530,00 236.229,74 0,00	992,00 671.603,87 66.936,22	992,00 596.539,44 100.000,00	8.530,00 161.165,31 33.063,78
101057 2.1.1.10.009	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00	992,00 671.603,87	992,00 596,539,44 100,000,00 213,269,38	8.530,00 161.165,31
	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza	8.530,00 236.229,74 0,00	992,00 671.603,87 66.936,22	992,00 596.539,44 100.000,00	8.530,00 161.165,31 33.063,78
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11 100602 2.1.1.11.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS RECURSOS DE ENTIDADES	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67 62,67	992,00 671,603,87 66,936,22 119,975,17 0,00 0,00	992,00 596,539,44 100,000,00 213,269,38 23,900,00 360,06 360,06	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73 422,73
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11 100602 2.1.1.11.01 100606 2.1.1.11.01.003	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS RECURSOS DE ENTIDADES Descontos obtidos	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 0,00 62,67 62,67 62,67	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00 0,00 0,00 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00 360,06 360,06 360,06	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73 422,73
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11 100602 2.1.1.11.01 100606 2.1.1.11.01.003	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tee & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS RECURSOS DE ENTIDADES Descontos obtidos PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67 62,67 62,67	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00 0,00 0,00 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00 360,06 360,06 360,06	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73 422,73 422,73
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11 100602 2.1.1.11.01 100606 2.1.1.11.01.003 37 2.2 100252 2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS RECURSOS DE ENTIDADES Descontos obtidos PASSIVO NÃO CIRCULANTE OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67 62,67 62,67 2.215,82 2.215,82	992,00 671.603,87 66.936,22 119.975,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00 360,06 360,06 360,06	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73 422,73 422,73 2.215,82 2.215,82
101057 2.1.1.10.009 101065 2.1.1.10.010 100601 2.1.1.11 100602 2.1.1.11.01 100606 2.1.1.11.01.003	OUTRAS OBRIGAÇÕES Adiantamento de clientes Sub.pub.proj. conviver 035/2018 a realizar Sub.pub.proj. tecendo teias 04/2022 a realiza Sub.pub.proj. tec & mid a realizar Sub.pub.proj. capacita condeca 01447/2022 BENS DE TERCEIROS RECURSOS DE ENTIDADES Descontos obtidos PASSIVO NÃO CIRCULANTE OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.530,00 236.229,74 0,00 0,00 0,00 62,67 62,67 62,67	992,00 671,603,87 66,936,22 119,975,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	992,00 596.539,44 100.000,00 213.269,38 23.900,00 360,06 360,06 360,06	8.530,00 161.165,31 33.063,78 93.294,21 23.900,00 422,73 422,73 422,73 2.215,82 2.215,82 2.215,82

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Página: 7 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo at
10545	2.2.4.03.01		Contas a classificar	2.215,82	0,00	0,00	2.215
40	2.3	Т	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	12.195.037,29	56.274,99	5.185.532,68	17.324.294
	2.3.1	Ť	PATRIMONIO SOCIAL	12.289.666,26	56.274,99	5.185.532,68	17.418.923
	2.3.1.01		Patrimonio social	7.525,820,10	0,00	5.173.631,71	12.699.451
	2.3.1.01		Ajuste de exercicios anteriores	4.763.846,16	0,00 56.274,99	11.900,97	4.719.472
000	2.0.1.02		, yade do exercicio di incriores	4.700.040,10	00.214,00	11.500,57	4.715.472
	2.3.3	T	SUPERAVIT OU DEFICIT	(94.628,97)	0,00	0,00	(94.628,
	2.3.3.01	Т	SUPERAVIT OU DEFICIT	(94.628,97)	0,00	0,00	(94.628,
940	2.3.3.01.003		Deficit acumulado	(94.628,97)	0,00	0,00	(94.628,
55	4	Т	RECEITAS	0,00	6.969.660,49	6.969.660,49	0
56	4.1	Т	RECEITAS	0,00	6.969.660,49	6.969.660,49	C
	4.1.1	Ť	RECEITA BRUTA	0,00	6.495.489,20	6.495.489,20	
	4.1.1.02	T	RENDA SOCIAL	0,00	6,495,489,20	6.495.489,20	(
	4.1.1.02.009		Doacoes e repasses	0,00	78.823,01	78.823,01	(
1000	1.1.1.02.000		GAIA SEDE	0,00	74.949,01	74.949,01	(
าลดล	4,1,1,02,035		Doacoes de empresas	0,00	281.417,90	281.417,90	(
0000	4,1,1,02,033		GAIA SEDE	0,00	45.989,51	45.989,51	(
							(
			OBRA - SEDE	0,00	259,41	259,41	
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	56.334,13	56.334,13	(
1697	4.1.1.02.036		Sub.pub.proj. conviver termo 035/2018	0,00	671.603,87	671.603,87	(
			SASC MUNICIPAL	00,0	671.603,87	671.603,87	(
710	4.1.1.02.037		Receita judiciaria	0,00	149.179,65	149.179,65	(
			APOIO EMERGENCIAL	0,00	89.343,52	89.343,52	(
832	4.1.1.02.039		Doacoes p/construcao sede	0,00	5.070.000,00	5.070.000,00	(
			OBRA - SEDE	0,00	5.070.000,00	5,070.000,00	(
949	4.1.1.02.040		Doacoes de produtos	0,00	1.587,50	1.587,50	(
1173	4.1.1.02.043		Receita Emenda Estadual Termo 2021-0037	0,00	49.752,60	49.752,60	(
			EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	49.752,60	49.752,60	(
061	4.1.1.02.044		Sub.pub.proj. tecendo teias termo 04/2022	0,00	66.936,22	66.936,22	(
			TECENDO TEIAS	0,00	66,936,22	66,936,22	
087	4.1.1.02.047		Receitas de Eventos	0,00	6.000,00	6.000,00	
	4.1.1.02.048		Receita Termo 07 Tec & Mid	0,00	119.975,17	119.975,17	
1177	4.1.1.02.046		TEC & MID	0,00	119.975,17	119.975,17	
1822	4.1.1.02.999		Outras receitas	0,00	213,28	213,28	(
1022	4,1.1.02.555		Odital received	0,00	270,20	,	
59	4.1.2	Т	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	141.663,32	141.663,32	(
60	4.1.2.01	Т	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	130.220,99	130.220,99	
1957	4.1.2.01.001		Juros ativos	0,00	362,61	362,61	•
1966	4.1.2.01.002		Descontos obtidos	0,00	226,56	226,56	
	4.1.2.01.003		Rendimentos s/aplicacoes financeiras	0,00	126.273,62	126.273,62	4
			GAIA SEDE	0,00	14.780,21	14.780,21	
			OBRA - SEDE	0,00	56.240,59	56.240,59	4
			IDENTIDARTE	0,00	55,03	55,03	
			APOIO EMERGENCIAL	0,00	0,18	0,18	
					5.324,99	5.324,99	(
			TECENDO TEIAS	0,00	•		
			EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	352,62	352,62	
			TEC & MID	0,00	158,78	158,78	
			ITAU SOCIAL - TRANSBORDAMENTO	0,00	92,98	92,98	(
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	16.730,34	16.730,34	
			Emenda Estadual Proc. 2021-00040	0,00	7.974,90	7.974,90	(
			SASC ESTADUAL	0,00	1.079,56	1.079,56	
			SASC MUNICIPAL	0,00	18.171,78	18.171,78	(
985	4.1.2.01.004		Outras receitas	0,00	600,00	600,00	(
	4.1,2,01.005		Rendimentos s/poupanca	0,00	2.758,20	2.758,20	
			GAIA SEDE	0,00	2.095,49	2.095,49	
			TECENDO TEIAS	0,00	7,42	7,42	
			SASC ESTADUAL	0,00	41,34	41,34	
			SASC MUNICIPAL	0,00	561,35	561,35	
					,,,,,,,	44 440 00	
	4.1.2.02		DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	11,442,33	11.442,33 222.61	
	4.1.2.02 4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras	0,00	222,61	222,61	(
		Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID	0,00 0,00	222,61 21,14	222,61 21,14	(
		Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85	222,61 21,14 94,85	(
2007		Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID	0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72	222,61 21,14 94,85 11.219,72	(
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85	222,61 21,14 94,85	1
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (-) Irrf s/poupança e aplicacoes GAIA SEDE	0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72	222,61 21,14 94,85 11.219,72	(
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (-) Irrf s/poupança e aplicacoes GAIA SEDE OBRA - SEDE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2.183,28	222,61 21,14 94,85 11.219,72 2.183,28	(
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (-) Irrf s/poupança e aplicacoes GAIA SEDE OBRA - SEDE APOIO EMERGENCIAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02	(
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (-) Irrf s/poupança e aplicacoes GAIA SEDE OBRA - SEDE APOIO EMERGENCIAL EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02 44,33	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02 44,33	
2007	4.1.2.02.001	Т	DEDUÇÕES DE RECEITAS FINANCEIRAS (-) lof s/aplicacoes financeiras TEC & MID INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (-) Irrf s/poupança e aplicacoes GAIA SEDE OBRA - SEDE APOIO EMERGENCIAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02	222,61 21,14 94,85 11,219,72 2,183,28 4,94 0,02	(((((

Nexo Prosper Contabilidade S/S

12/06/2024 09:14 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 8

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

	ao npo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atua
		Emenda Estadual Proc. 2021-00040	0,00	281,84	281,84	0,00
		SASC ESTADUAL	0,00	154,04	154,04	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	4.112,46	4.112,46	0,00
61 4.1.4	Т	OUTRAS RECEITAS	0,00	172.226,64	172.226,64	0,00
00053 4.1.4.03	Т		0,00	172.226,64	172.226,64	0,00
00054 4.1.4.03.00		Despesas recuperadas	0,00	5.218,33	5.218,33	
7.1.4.00.00	'	TECENDO TEIAS				0,00
			0,00	616,56	616,56	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.703,56	1.703,56	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	2.898,21	2.898,21	0,00
00630 4.1.4.03.003	3	Credito nota fiscal paulista	0,00	74.203,52	74.203,52	0,00
		GAIA SEDE	0,00	74.203,52	74.203,52	0,00
101176 4.1.4.03.004	1	Gratuidade INSS patronal usufruido	0,00	92.804,79	92.804,79	0,00
00087 4.1.6	Т	RECEITAS - FATURAMENTO	0,00	160.281,33	160.281,33	0,00
00732 4.1.6.01	T	RECEITAS DE VENDAS	0,00	160.281,33	160.281,33	0,00
00089 4.1.6.01.002	2	Prestacao de servicos	0,00	160.281,33	160.281,33	0,00
CO. 5	т	DEODEGAG	2.00	1 240 007 10	4.040.007.40	
63 5 64 5.1	T T	DESPESAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 0,00	1.848.867,13 1.848.867,13	1.848.867,13 1.848.867,13	0,00 0,00
65 5.1.1	T	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.848.867,13	1.848.867,13	
						0,00
66 5.1.1.01	т.		0,00	678.164,49	678.164,49	0,00
996 5.1.1.01.001	I	Salarios e ordenados	0,00	318.133,35	318.133,35	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	10.243,15	10.243,15	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	192.508,28	192.508,28	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	112.318,62	112.318,62	0,00
1017 5.1.1.01.003	3	Ferias	0,00	38.828,03	38.828,03	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	1.362,71	1.362,71	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	23.263,99	23.263,99	0,00
		SASC MUNICIPAL				
4000 5440400			0,00	14.201,33	14.201,33	0,00
1026 5.1.1.01.004	ŀ	Fgts	0,00	36.934,99	36.934,99	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	1.188,58	1.188,58	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	19.684,12	19.684,12	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	12.271,39	12.271,39	0,00
1053 5.1.1.01.006	3	13° salario	0,00	80.753,58	80.753,58	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	2.428,71	2.428,71	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	31.998,44	31.998,44	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	19.418,23	19.418,23	0,00
1545 5 4 4 04 04						
1545 5.1.1.01.011		Vale transporte	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
		GAIA SEDE	0,00	135,20	135,20	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	416,00	416,00	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00	800,80	800,80	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	3.265,60	3.265,60	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	3.702,40	3.702,40	0,00
1546 5.1.1.01.012)	Vale alimentacao/refeicao	0,00	93.249,62	93.249,62	0,00
		GAIA SEDE	0,00	12.975,65	12.975,65	0,00
		TECENDO TEIAS	0,00			
				4.244,28	4.244,28	0,00
		CONVIVER	0,00	4.101,10	4.101,10	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	46.165,29	46.165,29	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	25.746,65	25.746,65	0,00
00052 5.1.1.01.015	i	Autonomos	0,00	6.087,31	6.087,31	0,00
00283 5.1.1.01.019	1	Assistencia odontologica	0,00	1.405,32	1.405,32	0,00
00525 5.1.1.01.020)	Seguro funcionarios	0,00	1.647,50	1.647,50	0,00
		GAIA SEDE	0,00	662,50	662,50	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	285,00	285,00	0,00
01175 5.1.1.01.026	i	INSS patronal	0,00	92.804,79	92.804,79	0,00
07 54 4 00	· ·	DEODEOAG TDIDUTADAG		0.000		
67 5.1.1.02	T	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	9.790,90	9.790,90	0,00
1095 5.1.1.02.002		IPVA	0,00	2.755,61	2.755,61	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.239,93	1.239,93	0,00
1106 5.1.1.02.003		IPTU	0,00	5.570,30	5.570,30	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	5.570,30	5.570,30	0,00
1124 5.1.1.02.005		Taxas legais diversas	0,00	128,66	128,66	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	122,76	122,76	0,00
1133 5.1.1.02.009	ı	Multas e juros fiscais	0,00			
				985,25	985,25	0,00
00410 5.1.1.02.015	'	Taxa fiscalizacao e funcionamento	0,00	139,54	139,54	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	139,54	139,54	0,00
		Taxa de licenca de funcionamento	0,00	88,78	88,78	0,00
01058 5.1.1.02.026		Taxa Vistoria do Corpo de Bombeiros	0,00	122,76	122,76	0,00
		·				
01058 5.1.1.02.026 01123 5.1.1.02.027		GAIA SEDE	0,00	122,76	122,76	0,00
	т	GAIA SEDE DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	0,00	57.033,71	57.033,71	0,00

Nexo Prosper Contabilidade S/S

12/06/2024 09:14 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Página: 9 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta	Classificação		Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atua
		GAIA SEDE	0,00	992,68	992,68	0,00
1151	5.1.1.03.002	Depreciacao e amortizacao	0,00	49.052,33	49.052,33	0,0
		EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	4.389,20	4.389,20	0,0
		TEC & MID	0,00	2.162,31	2,162,31	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	146,16	146,16	0,0
		Emenda Estadual Proc. 2021-00040	0,00	4.836,45	4.836,45	0,0
1160	5,1,1,03,003	Combustiveis	0,00	1.861,24		
1100	3.1.1.03.003	GAIA SEDE			1.861,24	0,0
			0,00	536,24	536,24	0,0
1213	5.1.1.03.007	Seguro obrigatorio de veiculos	0,00	3.835,55	3.835,55	0,0
		GAIA SEDE	0,00	2.160,00	2.160,00	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.149,06	1.149,06	0,0
0062	5.1.1.03.008	Manutencao predial	0,00	7,80	7,80	0,0
		GAIA SEDE	0,00	7,80		
0507	E 4 4 00 000				7,80	0,0
10527	5.1.1.03.009	Licenciamento e regularizacao veiculos INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00 0,00	935,89 391,03	935,89 391,03	0,00
		NAVEO TIMENTO ESTIVATESISO	0,00	331,03	391,03	0,00
	5.1.1.04	T DESPESAS FINANCEIRAS	00,0	5.523,67	5.523,67	0,00
1231	5.1.1.04.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,04	0,04	0,0
1240	5.1.1.04.002	Multa e juros	0,00	526,85	526,85	0,0
2421	5.1.1.04.007	Tarifas bancarias	0,00	4.966,58	4.966,58	0,0
		GAIA SEDE	0,00	641,70		0,0
				•	641,70	•
		TECENDO TEIAS	0,00	129,96	129,96	0,0
		TECENDO TEIAS	0,00	358,53	358,53	0,0
		EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	198,00	198,00	0,0
		TEC & MID	0,00	73,00	73,00	0,0
		SERVIÇO EDUCACIONAL	0,00	113,12	113,12	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	235,25	235,25	0,0
		Emenda Estadual Proc. 2021-00040	0,00	163,45	163,45	0,0
		SASC ESTADUAL	0,00	202,00	202,00	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	621,05	621,05	0,00
0821	5.1.1.04.013	Tarifa boleto bancario	0,00	30,20	30,20	0,00
70	5.1.1.05	T DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	1.098.354,36	1.098.354,36	0,00
1349	5.1.1.05.004	Servicos de agua e esgoto	0,00	5.077,00	5.077,00	0,0
		GAIA SEDE	0,00	135,85	135,85	0,0
		OBRA - SEDE	0,00	2.923,69	2.923,69	0,0
		SASC MUNICIPAL	0,00	2.017,46	2.017,46	0,0
1358	5.1.1.05.005	Servicos de telefone	0,00	5.436,52	5.436,52	0,0
1000	0.1.1.00.000	GAIA SEDE				0.0
			0,00	105,00	105,00	
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	836,52	836,52	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	4.495,00	4.495,00	0,00
1367	5.1.1.05.006	Servicos de energia eletrica	0,00	14.373,48	14.373,48	0,0
		OBRA - SEDE	0,00	5.863,17	5.863,17	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	957,91	957,91	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	7.552,40	7.552,40	0,0
1447	5.1.1.05.014	Mensalidades e anuidades	0,00	13,83	13,83	0,00
1465	5.1.1.05.015	Reparos e manutencao predial	0,00	17.056,02	17.056,02	0,00
		GAIA SEDE	0,00	12.941,66	12.941,66	0,00
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.158.00	1.158,00	0,00
			0,00			0,0
	E 4 4 C = C : -	SASC MUNICIPAL		2.742,96	2.742,96	
1518	5.1.1.05.018	Material de uso e consumo	0,00	6.853,64	6.853,64	0,0
		TECENDO TEIAS	0,00	719,40	719,40	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	106,27	106,27	0,0
1536	5.1.1.05.019	Servicos terceiros PJ	0,00	649.685,07	649,685,07	0,0
		TECENDO TEIAS	0,00	35.311,50	35.311,50	0,0
			•			
		TEC & MID	0,00	68.733,57	68.733,57	0,0
		ITAU SOCIAL - TRANSBORDAMENTO	0,00	48.540,00	48.540,00	0,0
		SERVIÇO EDUCACIONAL	0,00	86.125,00	86.125,00	0,0
		CONVIVER	0,00	20.167,50	20.167,50	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	39.075,00	39.075,00	0,0
				·		
		PROGRAMA PRO DESENVOLVIMENTO	0,00	9.060,00	9.060,00	0,00
		SASC MUNICIPAL	0,00	337.147,50	337.147,50	0,00
1554	5.1.1.05.020	Servicos de internet	0,00	2.808,56	2.808,56	0,0
		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	552,76	552,76	0,0
		SASC MUNICIPAL	0,00	2.255,80	2.255,80	0,0
2200 '	E 1 1 0E 000					
239U :	5.1.1.05.023	Servicos de cartorio	0,00	866,64	866,64	0,0
		GAIA SEDE	0,00	480,90	480,90	0,0
0057	5.1.1.05.024	Eventos e conferencias	0,00	6.250,00	6.250,00	0,0
235/ 5		GAIA SEDE	0,00	5.630,00	5.630,00	0,0
2357 :		INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	620,00	620,00	0,0
2357 :						
			0,00	4.893,31	4.893,31	0,0
	5.1.1.05.039	Bens de pequeno valor				
	5.1.1.05.039	Bens de pequeno valor EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	1.613,60	1.613,60	0,0
	5.1.1.05.039		0,00	1.613,60	1.613,60	
	5.1.1.05.039	EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376				0,00 0,00 0,00

Página: 10

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta Classificação Ti		Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atu
2375 5.1.1.05.041	Estacionamento	0,00	59,00	59,00	0,0
	GAIA SEDE	0,00	16,50	16,50	0,0
1376 5.1.1.05.052	Material de limpeza	0,00	5.902,89	5.902,89	0,0
	GAIA SEDE	0,00	604,27	604,27	0,0
	TEC & MID	0,00	714,33	714,33	0,0
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	2.390,09	2.390,09	0,0
	SASC MUNICIPAL	0,00	1.585,34	1,585,34	0,0
2601 5.1.1.05.055	Despesas eventuais	0,00	5.598,09	5.598,09	0,
2001 0.1.1.00.000	GAIA SEDE	0,00	1.343,98	1.343,98	0,0
00004 5 4 4 05 057		0,00	31.082,03	31.082,03	0,
00064 5.1.1.05.057	Servicos de assessoria contabil	·			
	GAIA SEDE	0,00	7.002,45	7.002,45	0,0
	TEC & MID	0,00	1.200,00	1.200,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	9.679,58	9.679,58	0,
	SASC MUNICIPAL	0,00	13.200,00	13.200,00	0,
00066 5.1.1.05.059	Jardinagem	0,00	2.284,90	2.284,90	0,
	GAIA SEDE	0,00	500,00	500,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.784,90	1.784,90	0,
00068 5.1.1.05.061	Servicos graficos	0,00	1.235,60	1.235,60	0,
	GAIA SEDE	0,00	401,50	401,50	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	294,50	294,50	0,
	SASC MUNICIPAL	0,00	300,00	300,00	0,
00069 5.1.1.05.062	Servicos segurança e monitoramento	0,00	6.831,00	6.831,00	0.
00009 0.1.1.00.002	_	0,00			0,
	GAIA SEDE		3.311,48	3.311,48	
	SASC MUNICIPAL	0,00	2.703,52	2.703,52	0,
00071 5.1.1.05.064	Servicos de chaveiro	0,00	421,00	421,00	0,
	GAIA SEDE	0,00	176,00	176,00	0,
00072 5.1.1.05.065	Softwares e programas	0,00	15,593,46	15.593,46	0,0
	GAIA SEDE	0,00	372,71	372,71	0,0
	TEC & MID	0,00	6.403,22	6.403,22	0,0
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	3.940,82	3.940,82	0,0
	SASC MUNICIPAL	0,00	700,00	700,00	0,
00074 5.1.1.05.066	Servicos de dedetizacao	0,00	1.696,00	1.696,00	0,
					0,
00075 5.1.1.05.067	Servicos de medicina do trabalho	0,00	5.300,00	5.300,00	
	GAIA SEDE	0,00	5.300,00	5.300,00	0,
00108 5.1.1.05.070	Manutencao de veiculos	0,00	955,76	955,76	0,
	GAIA SEDE	0,00	155,76	155,76	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	400,00	400,00	0,
00110 5.1.1.05.072	Informatica	0,00	3.930,00	3.930,00	0,
	EMENDA ESTADUAL PROC. 2021-00376	0,00	90,00	90,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.340,00	1.340,00	0,
	SASC MUNICIPAL	0,00	2,460,00	2.460,00	0,
00111 5.1.1.05.073	Servicos de motoboy	0,00	2.665,00	2.665,00	0,
00111 3.1.1.03.073	GAIA SEDE	0,00	1.875,00	1.875,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO				
		0,00	790,00	790,00	0,
00113 5.1.1.05.075	Servicos administrativos	0,00	7.605,00	7.605,00	0,
	TEC & MID	0,00	7.605,00	7.605,00	0,
00116 5.1.1.05.077	Impressos graficos	0,00	111,92	111,92	0,
	GAIA SEDE	0,00	59,00	59,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	52,92	52,92	0,
00117 5.1.1.05.078	Assessoria administrativa	0,00	144.180,00	144.180,00	0,
	GAIA SEDE	0,00	108.000,00	108.000,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	36.180,00	36.180,00	0,
00121 5.1.1.05.081	Servicos de limpeza	0,00	4.035,00	4.035,00	0,
JUIZI J.I.I.UJ.UOI	GAIA SEDE	0,00		2.880,00	0,
	_		2.880,00		
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.155,00	1.155,00	0,
00133 5.1.1.05.089	Reembolsos de despesas	0,00	1.229,09	1.229,09	0,
	GAIA SEDE	0,00	579,72	579,72	0,
00219 5.1.1.05.094	Correios	0,00	193,45	193,45	0,
00220 5.1.1.05.095	Material de escritorio	0,00	14.417,82	14.417,82	0,
	GAIA SEDE	0,00	357,52	357,52	0,
	TECENDO TEIAS	0,00	10.888,25	10.888,25	0,
	TEC & MID	0,00	478,43	478,43	0,
	SERVIÇO EDUCACIONAL	0,00	220,00	220,00	0,
	-				
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	307,74	307,74	0,
	SASC MUNICIPAL	0,00	1.951,24	1.951,24	0,
00273 5.1.1.05.100	Assistencia tecnica	0,00	180,00	180,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	180,00	180,00	0,
00276 5.1.1.05.103	Lanches e refeicoes	0,00	2.962,59	2.962,59	0,
	GAIA SEDE	0,00	272,00	272,00	0,
	INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	63,00	63,00	0,0
00/01 5 1 1 05 100			900,00		
00491 5.1.1.05.108	Servicos de locacao de equipamentos	0,00		900,00	0,0
	GAIA SEDE	0,00	900,00	900,000	0,0
00500 E 1 1 0E 111	Aluguel	0,00	103.227,96	103.227,96	0,0
00528 5.1.1.05.111	=				
lexo Prosper Contabilidade S/S	GAIA SEDE	0,00	15.622,00	15.622,00 2/06/2024 09:14 - SCI Ambie	0,

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

Página: 11 São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
			SASC MUNICIPAL	0,00	82.004,00	82.004,00	0,00
100540	5.1.1.05.118		Instalacao e montagem	0,00	12.256,00	12.256,00	0,00
			GAIA SEDE	0,00	9.117,00	9.117,00	0,00
			SASC MUNICIPAL	0,00	500,00	500,00	0,00
100079	5.1.1.05.124		Material de seguranca	0,00	158,00	158,00	0,00
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	158,00	158,00	0,00
100115	5.1.1.05.125		Fotografica e cinematografia	0,00	16,00	16,00	0,00
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	16,00	16,00	0,00
100718	5.1.1.05.137		Bens de pequeno valor	0,00	3.131,64	3.131,64	0,00
			GAIA SEDE	0,00	1.928,55	1.928,55	0,00
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	1.203,09	1.203,09	0,00
100983	5.1.1.05.143		Material Pedagogico	0,00	1.770,56	1.770,56	0,00
			TECENDO TEIAS	0,00	1.030,46	1.030,46	0,00
			TEC & MID	0,00	300,00	300,00	0,00
101088	5.1.1.05.147		Medicação	0,00	11,98	11,98	0,00
101142	5.1.1.05.149		Alimentação	0,00	5.098,55	5.098,55	0,00
			GAIA SEDE	0,00	902,11	902,11	0,00
			TECENDO TEIAS	0,00	1.475,68	1,475,68	0,00
			TEC & MID	0,00	242,11	242,11	0,00
			INVESTIMENTO ESTRATÉGICO	0,00	915,98	915,98	0,00
			SASC MUNICIPAL	0,00	1.299,77	1.299,77	0,00
100000	6	Т	RESULTADO DO PERIODO	0,00	6.990.674,19	6.990.674,19	0,00
100691	6.1	Т	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	6,990,674,19	6.990.674,19	0,00
100692	6.1.1	Т	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	6.990.674,19	6.990.674,19	0.00
100693	6.1.1.01	Т	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	6.990.674,19	6.990.674,19	0,00
100694	6.1.1.01.001		Resultado liquido do exercicio	0,00	6.990.674,19	6.990.674,19	0,00
			Re	sumo			
ATIVO			17,710,832,66	PASSIVO			17.710.832,66
	-0.0		•				
DESPE	SAS		0,00	RECEITAS			0,00
				RESULTADO DO	PERIODO		0,00
Total de	e débitos		52.471.879,72	Total de créditos			52.471.879,72
			Diferença entre débito e crédito		0,00		
			Resultado do período é nulo		0,00		

NEXO PROSPER CONTABILIDADE S S S:05458297000157 S:05458297000157 Dados: 2024.06.12 09:21:40

Assinado de forma digital por NEXO PROSPER CONTABILIDADE

Nexo Prosper Contabilidade S/S CIAMARA LIMA MARQUES Contador CPF: 098.638.338-43 CRC: 1SP225552/O-3

GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM **AUTISMO E**

Assinado de forma digital por GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM AUTISMO E AFINS:07623352000142 AFINS:07623352000142 Dados: 2024.06.12 09:21:14 Dados: 2024.06.12 09:21:14

> SARA LUCIA DA SILVA FARIAS AZIBEIRO Presidente CPF: 943.689.458-91

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 9

Empresa: 675 - Grupo de Apoio Ao Individuo com Autismo e Afins

São José dos Campos/SP - CNPJ:07.623.352/0001-42

Código	Classificação	Nome	31/12/2022 01/0	1/2022 a 31/12/2022
1	1	RECEITA BRUTA	6.956.738,87	6.956.738,87
3	1.002	Renda Social	6.494.009,91	6.494.009,91
6	1.005	Receitas Financeiras	130.220,99	130.220,99
37	1,007	Receitas Diversas	172.226,64	172.226,64
38	1.008	Receita de Prestação de Serviços	160.281,33	160.281,33
8	2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(11.442,33)	(11.442,33)
35	2.005	IOF sobre aplicações financeiras	(222,61)	(222,61)
36	2.006	IRRF sobre aplicações financeiras	(11.219,72)	(11.219,72)
13	3	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.945.296,54	6.945.296,54
14	4	DESPESAS OPERACIONAIS	(1.771.664,83)	(1.771.664,83)
15	4.001	Despesas com Pessoal	(601.535,64)	(601.535,64)
16	4.002	Despesas Tributárias	(9.790,90)	(9.790,90)
17	4.003	Despesas com Bens Imobilizados	(57.033,71)	(57.033,71)
18	4.004	Despesas Financeiras	(5.523,67)	(5.523,67)
19	4.005	Despesas Gerais Administrativas	(1.097.780,91)	(1.097.780,91)
28	5	SUPERÁVIT (DEFICIT) BRUTO	5.173.631,71	5.173.631,71
33	7	SUPERÁVIT (DEFICIT) LÍQUIDO	5.173.631,71	5.173.631,71

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2022

NEXO PROSPER CONTABILIDADE S S S:05458297000157 S:05458297000157 -03'00'

Assinado de forma digital por NEXO PROSPER CONTABILIDADE Dados: 2024.06.12 09:19:59

GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM **AUTISMO E**

Assinado de forma digital por GRUPO DE APOIO AO INDÍVIDUO COM AUTISMO E AFINS:07623352000142

AFINS:07623352000142 Dados: 2024.06.12 09:20:24 -03'00'

SARA LUCIA DA SILVA FARIAS AZIBEIRO Presidente CPF: 943.689.458-91

Nexo Prosper Contabilidade S/S CIAMARA LIMA MARQUES Contador CPF: 098.638.338-43 CRC: 1SP225552/O-3